



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANO III - PALMEIRANTE, SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020 - Nº 254



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 017 PÁGINA
01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017 20 DE JANEIRO 2020.

Designa “Responsável Autorizado” para envio de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins conforme, art. 4 § 1º da Instrução Normativa TCE/TO Nº 3, de 20 de setembro de 2017, para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Palmeirante do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Phellipe Espírito Santo, inscrito no CPF nº 038.595.441 - 79, para exercer a função de “Responsável Autorizado”, onde o mesmo fica responsável de inserir as informações inerentes aos processos licitatórios da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins via Sistema Integrado de Controle e Auditorias Pública / Obras Públicas (SICAP – LCO).

Art. 2º - as atribuições do “Responsável Autorizado” dentre outras, serão:

I. Envio das informações dos processos licitatórios, tais como: publicações, editais, pareceres, atas, homologação e etc.

II. O envio de informações será via certificado digital cadastrado no CPF do “Responsável Autorizado” e de acordo com o manual do (SICAP – LCO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Palmeirante, 20 de janeiro de 2020.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se!

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Charles Dias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL